



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE: SAÚDE E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA
INTEGRADORA
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 21 de novembro de 2024

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF) e da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de ALUNOS do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, na modalidade a distância.

Coordenação: Gíssia Gomes Galvão e Denise Cavalcante de Barros

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, cujo OBJETIVO é formar atores vinculados às diferentes práticas e processos de trabalho em educação, saúde e áreas afins, visando ampliar o pensamento crítico e a capacidade de desenvolver ações estratégicas para implementação de processos de trabalho com base nos referenciais da Educação Permanente.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais diplomados em cursos de graduação, que sejam trabalhadores da Saúde, Educação e áreas afins, **PRIORITARIAMENTE** do setor público.

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior;
- b. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc*;
- c. Dispor de 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso;
- d. Disponibilidade para participar integralmente das atividades presenciais ao longo do curso (três encontros presenciais), conforme descrição no **item 4. Estrutura do Curso**.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso tem como base teórico-pedagógica o Curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde - nível aperfeiçoamento - que foi ofertado entre 2005 e 2015. A experiência acumulada a partir destas ofertas, a demanda de alunos e gestores e a oportunidade oferecida pela UAB/MEC para a oferta de novos cursos de especialização, apontavam para a necessidade de uma formação profissional mais ampla, intersetorial, contemplando a compreensão e uso mais aprofundado da Educação Permanente (EP), o que resultou na elaboração do curso de especialização tratado neste Edital.

A concepção de EP adotada no curso pressupõe a interlocução entre gestão, instituições de ensino, controle social e rede de serviços, possibilitando agregar uma diversidade de atores sociais. Trata-se de um curso de especialização, na modalidade a distância com momentos presenciais, que aprofunda aspectos da EP, com potencial de contribuir para a implementação de políticas públicas e a integração da educação e saúde, em uma perspectiva cidadã.

O curso tem como objetivo formar atores vinculados às diferentes práticas em educação, saúde e áreas afins, visando ampliar o pensamento crítico e a capacidade de desenvolver ações estratégicas para implementação de processos de trabalho com base nos referenciais da educação permanente. Vale destacar dentre os seus objetivos específicos a oferta de ferramentas metodológicas para a construção de ações de Educação Permanente que potencializem aprendizagens significativas e enfrentamento de problemas do processo de trabalho.

A organização curricular está estruturada em Unidades de Aprendizagem da seguinte forma:

Unidade de Aprendizagem	Objetivo
UA I – Educação permanente: contextos e reflexões	Potencializar a capacidade de reflexão crítica do contexto no qual se desenvolvem as práticas de saúde e educação.
UA II – Olhares para o território e processo de trabalho em educação e saúde	Promover a ampliação do olhar a partir da análise crítica das situações apresentadas, visando contribuir para a reflexão sobre o processo de trabalho e a transformação das práticas.
UA III – Educação permanente em ação no trabalho	Apoiar o desenvolvimento de práticas de educação permanente, a partir de vivências e reflexões sobre o processo de aprendizagem significativa no trabalho e de estímulo à transformação de toda ação em conhecimento.
UA IV – Educação permanente: caminhos para a construção de conhecimento	Propiciar aos alunos a compreensão da metodologia científica utilizando o método científico no desenvolvimento de projetos que possam melhorar a qualidade da prática profissional.

4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas, sendo 328 (trezentos e vinte e oito) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e 56 (cinquenta e seis) horas de forma presencial distribuídas em 03 (três) Encontros Presenciais. A duração do curso é de 12 (doze) meses;

4.2. Os encontros presenciais são obrigatórios e estão previstos para serem realizados em local a ser oportunamente divulgado. O primeiro encontro ocorrerá no início do curso, o segundo no meio do mesmo e o terceiro ao final do curso, no qual serão realizadas as apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

4.3. As datas dos encontros presenciais e dos locais de realização serão divulgadas, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br);

4.4. As despesas com locomoção, hospedagem, alimentação e afins para a participação nos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

5. VAGAS

5.1. Serão selecionados 200 (duzentos) candidatos para discente efetivo e 80 para suplente, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/Capes, conforme a tabela 1. Poderão se inscrever candidatos de todas as regiões do país, fazendo a opção por apenas um Polo UAB.

5.2. Em conformidade com a Portaria Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021 serão destinadas vagas às **ações afirmativas**. Do total de 200 vagas para discentes efetivos, 64% serão para ampla concorrência e 36% para ações afirmativas, distribuídas por categoria, conforme a tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas por polo e categorias discentes do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora por Polo presencial UAB/Capes.

UF	CIDADES/POLOS	CATEGORIA	VAGAS		
			Efetivo	Suplente	Total
GO	ALTO PARAISO	Ampla concorrência	16	5	21
		Negras (pretas e pardas)	5	2	7
		Pessoas com deficiência (PcD)	2	1	3
		Indígenas	1	1	2
		Transgêneros e travestis	1	1	2
		Total polo	25	10	35
	PI	BARRAS	Ampla concorrência	16	5
Negras (pretas e pardas)	5		2	7	
Pessoas com deficiência (PcD)	2		1	3	
Indígenas	1		1	2	
Transgêneros e travestis	1		1	2	
Total polo	25		10	35	
RS	CANGUÇU	Ampla concorrência	16	5	21
		Negras (pretas e pardas)	5	2	7
		Pessoas com deficiência (PcD)	2	1	3
		Indígenas	1	1	2
		Transgêneros e travestis	1	1	2
	Total polo	25	10	35	
PR	FOZ DO IGUAÇU	Ampla concorrência	16	5	21
		Negras (pretas e pardas)	5	2	7
		Pessoas com deficiência (PcD)	2	1	3
		Indígenas	1	1	2
		Transgêneros e travestis	1	1	2
	Total polo	25	10	35	
SP	JARDIM ESMERALDA	Ampla concorrência	32	10	42
		Negras (pretas e pardas)	10	4	14
		Pessoas com deficiência (PcD)	4	2	6
		Indígenas	2	2	4
		Transgêneros e travestis	2	2	4
	Total polo	50	20	70	

CE	ORÓS				
		Ampla concorrência	16	5	21
		Negras (pretas e pardas)	5	2	7
		Pessoas com deficiência (PcD)	2	1	3
		Indígenas	1	1	2
		Transgêneros e travestis	1	1	2
		Total polo	25	10	35
MG	SABARÁ				
		Ampla concorrência	16	5	21
		Negras (pretas e pardas)	5	2	7
		Pessoas com deficiência (PcD)	2	1	3
		Indígenas	1	1	2
		Transgêneros e travestis	1	1	2
		Total polo	25	10	35
TOTAL VAGAS			200	80	280

OBSERVAÇÃO: em caso de necessidade a Coordenação do Curso poderá remanejar vagas entre os Polos;

5.2.1 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou transgêneros e travestis, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos no **Anexo III** deste Edital de Seleção e encaminhar o(s) documento(s) específico(s) preenchidos de acordo com cada categoria (anexos IV, V, VI e VII). Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação. Os candidatos que não atingirem a nota mínima, **6,0 pontos** no processo seletivo, serão desclassificados.

O critério de reserva de vagas para ações afirmativas será aplicado para fins de classificação e preenchimento de vagas desde a primeira etapa de seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, serão destinadas para ampla concorrência (AC).

5.2.2 Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas devem encaminhar os documentos **descritos no item 6.1.2** e seguir os procedimentos apresentados no **Anexo III** deste Edital de Seleção.

6. INSCRIÇÃO

De **21/11 a 20/12/2024**

6.1. Procedimentos para inscrição:

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/612>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas (horário de Brasília)** do dia **20/12/24**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. **Diploma de graduação (frente e verso num único arquivo)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **Curriculum vitae simplificado**, conforme sugestão do Anexo I (apenas 1 arquivo);

c. **Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade** para participar das atividades a distância, além da participação em tempo integral nos encontros presenciais, conforme modelo disponibilizado no Anexo II (apenas 01 arquivo);

d. **Carta de Intenção do candidato**, justificando os motivos pelos quais deseja participar do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do curso (apenas 01 arquivo).

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso e consistirá na avaliação do *curriculum vitae* e da carta de intenção, bem como na análise objetiva da documentação exigida no item 6.1.2;

7.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos (pontuação máxima: 10 pontos):

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÃO	PONTOS
1. <i>Curriculum vitae</i> : experiências relevantes nas áreas da Educação Básica ou da Saúde (tempo decorrido e natureza das atividades realizadas).	Até 4 pontos
2. Carta de intenção: Motivação para realizar o curso - 2 pontos ; Contribuição do curso para sua atuação profissional, junto a comunidade escolar e/ou serviços de saúde - 2 pontos ; Organização das ideias/concepções (coerência e coesão) – 1 ponto ; Correção e propriedade da redação; Capacidade de síntese – 1 ponto .	Até 6 pontos

7.2.1 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º. Vínculo com o serviço público;
- 2º. Maior tempo nas experiências citadas no *curriculum vitae*;
- 3º. Idade mais avançada.

7.3 Serão considerados reprovados e automaticamente eliminados deste processo seletivo os candidatos que não alcançarem nota **6,0** (seis).

7.4 Resultado da Seleção

7.4.1. O resultado final dos candidatos selecionados, bem como dos SUPLENTEs, está previsto para ser divulgado em ordem de classificação e por Polos UAB/MEC, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia **14/02/2025**

7.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo conforme cronograma deste Edital (Anexo XI - dias **23/01 e 24/01/2025**);

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo VIII) para o e-mail recursoead.ensp@fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos pelo endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), a partir do dia 29/01/2025;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

De 14/02/25 a 13/03/2025

9.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 13/03/2025;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** (disponibilizado no Anexo IX);

b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO), do tipo Registro Geral (RG)**, em que conste o campo **naturalidade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;

d. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;

- f. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso no documento de identificação não conste o campo **naturalidade**;
- g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM** - disponibilizado no Anexo X deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de **18/03/2025** no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no *site* de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

9.4. É **OBRIGATÓRIA** a participação dos candidatos nos Momentos Presenciais. Portanto, EM RELAÇÃO AO 1º ENCONTRO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) no referido evento.

10. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato está reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no *site* de Ensino da ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo XI;

12.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.8. A ENSP/Fiocruz se reserva o direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.9. caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivoead.ensp@fiocruz.br.



ANEXOS

- I. CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO
- II. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- III. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS
- IV. FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- V. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS
- VI. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS
- VII. FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANSGÊNERO OU TRAVESTI
- VIII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IX. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- X. TERMO DE CESSÃO DE VOZ E IMAGEM
- XI. CRONOGRAMA



ANEXO I CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

- 1) IDENTIFICAÇÃO:
- 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) FORMAÇÃO:
- 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATENÇÃO:

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.



ANEXO II DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,, declaro estar ciente de que este Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, ofertado pela ENSP/Fiocruz em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC) é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

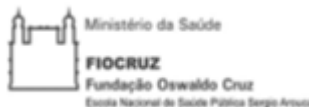
Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro, também, que tenho disponibilidade de 08 (oito) a 10 (dez) horas semanais para me dedicar ao curso, bem como participar dos 03 (três) Encontros Pedagógicos, conforme descrição do item 4 Estrutura do Curso.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores: *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar **pessoa com deficiência (PcD)** (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo IV) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de **30/01 a 06/02/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no Anexo V e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de **30/01 a 06/02/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VII) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar **indígena**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no Anexo VI e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar **transgênero ou travesti**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para transgênero ou travesti, disponibilizado no Anexo VII e se autodeclarar transgênero ou travesti.

Os candidatos autodeclarados transgênero ou travesti serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.

A heteroidentificação para candidatos autodeclarados transgênero ou travesti não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação para candidatos autodeclarados transgênero ou travesti ocorrerá através de uma entrevista que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação será realizada no período de **30/01 a 06/02/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, sendo obrigatória a participação de pessoas trans, quando possível em proporção majoritária, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas a pessoas transgênero ou travesti nos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação racial, da Comissão de Heteroidentificação de pessoas transgênero e travesti e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **07/02/2025** no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial, Comissão de Heteroidentificação de pessoas transgênero e travesti e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período de **07/02 a 10/02/2025** (até às 16h – horário de Brasília), através do preenchimento e entrega do Anexo VIII.

Candidato que se declarar negro (preto ou pardo) ou se declarar transgênero ou travesti poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação, conforme as etapas previstas no Anexo XI (cronograma).

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência), conforme as etapas previstas no Anexo XI (cronograma).

O candidato que não comparecer à entrevista da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão de Heteroidentificação de pessoas transgênero e travesti ou da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado a partir do dia **12/02/2025**, no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.



ANEXO IV
FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. - Nome do requerente:
2. - Data de nascimento:
3. - Telefone:
4. - E-mail
5. - Identidade:
- 6 - Órgão Expedidor:
- 7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da entrevista? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da entrevista?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para tutores-docentes do Curso de Especialização em Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, da ENSP, Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura



ANEXO VI
FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1. - Nome do requerente:
2. - Data de nascimento:
3. - Telefone:
4. - E-mail
5. - Identidade:
- 6 - Órgão Expedidor:
- 7 - CPF:

Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para tutores-docentes do Curso de Especialização em Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, da ENSP, Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura



ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO PERMANENTE: SAÚDE E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA
INTEGRADORA

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

POLO: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de _____, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO X
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

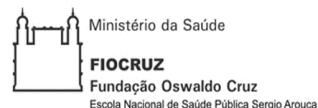
AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Especialização Educação Permanente: Saúde e Educação em uma perspectiva integradora, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de ____.
Local e data

Assinatura



ANEXO XI CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP: (www.ead.fiocruz.br) e no site de ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/11 a 20/12/24 Até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DA SELEÇÃO (anterior à avaliação das comissões para as vagas de ações afirmativas)	A partir de 23/01/2025
PERÍODO DE RECURSOS SELEÇÃO	23 e 24/01/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS	A partir de 29/01/2025
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS AS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	29/01/2025
PERÍODO DE ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS AS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	30/01 A 06/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS PARA VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS	07/02/2025
PERÍODO DE RECURSOS ENTREVISTA AÇÕES AFIRMATIVAS	07/02 e 10/02/2025 Até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS PÓS-RECURSO	12/02/2025
ENTREVISTAS PÓS-RECURSO	13/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENTREVISTA AÇÕES AFIRMATIVAS PÓS RECURSOS	14/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/02/2025
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	14/02 a 13/03/2025 Até às 16h (horário de Brasília)

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 18/03/2025
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA PARA OS ALUNOS	28/03/2025
INÍCIO DO CURSO – PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL	31/03/2025